



Jaguaribe, 07 de julho de 2022

Edição Nº: 3788

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.04.02/2022 A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESCOLA EXPEDITO DIÓGENES, SITUADA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS**: 1. ILUMICON CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 2. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 3. IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 4. REAL SERVICOS EIRELI; 5. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 6. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 7. CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 8. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 9. SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 10. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI; 11. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES, 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 13. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 14. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 15. J DE FONTE RANGEL EIRELI; 16. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA; 17. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 18. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 19. NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 20. LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 21. JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI; e **CLASSIFICADAS**: 22. LARGEM CONSTRUÇOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI; 23. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 24. ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 25. ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; 26. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES; 27. ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 28. S & T CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA; 29. MATOS & ALMEIDA LTDA; 30. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; 31. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 32. N3 CONSTRUTORA LTDA; 33. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 34. G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 35. S N DOS SANTOS. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: S N DOS SANTOS, vencedora com o Valor Global de R\$ 396.635,67 (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 06 de Julho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.03.01/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO DE JAGUARIBE/CE** apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS**: 1. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 2. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA; 3. C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 4. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 5. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; e **CLASSIFICADAS**: 6. T D DA COSTA; 7. ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 8. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 9. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 10. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 11. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 12. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 13. VAP CONSTRUÇOES LTDA; 14. CONSTRUTORA EXITO EIRELI. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: CONSTRUTORA EXITO EIRELI, vencedora com o Valor Global de R\$ 1.435.419,89 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 06 de Julho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA, torna se público o TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.03.02/2021-01, resultante do Pregão Presencial Nº 12.03.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDEIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** JOSENILDO MOURATO DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 07 de Julho 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Saúde, torna se público o TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.03.02/2021-02, resultante do Pregão Presencial Nº 12.03.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDEIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** JOSENILDO MOURATO DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe-CE, 07 de Julho 2022. IANNY DE ASSIS DANTAS Secretária de Saúde

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna se público o TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.03.02/2021-03, resultante do Pregão Presencial Nº 12.03.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDEIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** JOSENILDO MOURATO DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Jaguaribe-CE, 07 de julho 2022. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da GABINETE DO PREFEITO, torna se público o TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.03.02/2021-04, resultante do Pregão Presencial Nº 12.03.02/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDEIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A



Jaguaribe, 07 de julho de 2022

Edição Nº: 3788

CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA ASSINA PELA CONTRATADO(A); JOSENILDO MOURATO DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE(A); FABRÍCIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 07 de julho 2022. **FABRÍCIO BARREIRA GUEDES GABINETE DO PREFEITO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.07.01/2022, a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **FAVORECIDA:** DIEGO DE ASSIS DANTAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaribe - CE, Sra. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO. Jaguaribe - CE, 07 de Julho de 2022. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO** SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 07.07.01/2022; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0019.2.2092.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **CONTRATADA:** DIEGO DE ASSIS DANTAS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Jaguaribe - CE, 07 de Julho de 2022. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO** SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 225, de 06 de julho de 2022.** Dispõe sobre Licença Remunerada para acompanhar parente próximo enfermo de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitor – demandado pelo servidor **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidor, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, casado, brasileiro, matrícula funcional nº 010276-8, ocupante do cargo de Motorista, RG 20085785436 e CPF 222.322.653-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 01.07.2022 à 30.09.2022 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 06 de julho de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 04.01.01/2022-04, originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.01/2022 CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** ROBERTO CESAR RIZZO - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de julho de 2022. **VALOR ADITIVO:** R\$ 1.748,75 (HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.01/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PERCENTUAL EM REALAÇÃO O CONTRATO INICIAL:** 25% (vinte e cinco inteiros por cento) **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **CARGO:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROBERTO CESAR RIZZO - ME. Jaguaribe/CE, 07 de julho de 2022. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** Secretário de Educação e Cultura

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** A SECRETARIA DE SAÚDE do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04.01.01/2022-01, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.01/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** THAIS M. V. OLIVEIRA – ME **DOTAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA INICIALMENTE PACTUADA:** SESAU – 08.01.10.122.0039.2.072 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA APÓS APOSTILAMENTO:** ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 07 de julho de 2022 **Ianny de Assis Dantas** SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/20220 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, a comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com sede na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341 Centro, nesta cidade, no período de 08.07.2022 à 15.07.2022, nos seguintes horários: 7:30 às 13:30h, munidos dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 02 de março de 2020, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

ORDEM	INSRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1282450	PATRICIA PEIXOTO DE LIMA	1º

**CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

ORDEM	INSRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1301652	RAYANE LIMA NOGUEIRA	1º

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

ORDEM	INSRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1296013	ANA CLAUDIA DE SOUZA	3º

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

ORDEM	INSRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1251533	MARCOS MENDES SILVEIRA	2º



Jaguaribe, 07 de julho de 2022

Edição Nº: 3788

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1301820	CICERO JOSÉ CARVALHO BEZERRA	3º

**CARGO: AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1275775	EUNAPIO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	1º

**CARGO: ENFERMEIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1254774	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SÁ	1º

Palácio da Intendência, 07 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 226/2022, 07 de julho de 2022. DESIGNAR SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a essencial necessidade de manter a fiscalização efetiva nos contratos celebrados por parte da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** - SUBSTITUIR a fiscal de contratos **POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES**, por **MATHEUS MENESES MAGALHAES**, Assessor Chefe de Logística e Planejamento, matrícula 135264-4, que irá responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, a partir de 07 de julho de 2022. **Art. 2º**. – Fica revogada a Portaria 462/2021, de 01 de julho de 2021, no que se refere à indicação da servidora **POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES**, como fiscal de contrato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 07 de julho de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria Nº 227 de 07 de julho de 2022.** Dispõe sobre a estruturação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, é coordenado pelo Ministério da Cidadania, e articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dentre outros; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica designado o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Titular	Suplente	SETOR
Rita Vescia Araújo Peixoto Braga	Darlene Vieira Barbosa	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Maria Juliana Queiroz Nunes	Maria Klenier Viana Nogueira	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Tatiana Rodrigues de Castro	Maria das Graças Juca de Souza	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Mayara Pinheiro Diógenes	Katharine Monteiro	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Hérica Gomes da Silva	Maria Aparecida Alves Nogueira	Selo Unicef
Joana Lara Barreira Gudes	Tiago José Pinheiro Nogueira	Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo
Ana Luiza Aquino Rego	Brena Cristina Nogueira Diniz	Secretaria de Saúde

Keliane Rodrigues Duarte Tomé	Dilmária França Rodrigues	Conselho Tutelar
Maria Daiane Silveira de Lima	Santelma Landim Leite	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Paula Kellen Bezerra Pinheiro	Gláucia Tatiana da Silva Pereira	Gabinete do Prefeito
Ivna Regina Silva de Andrade	Felipe Eduardo Alves Saboia	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente

**Art. 2º** - A coordenação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância poderá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Art. 3º** - A coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 07 de julho de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*